

Assunto: Pedido de Divulgação

- *A Integração de Crianças Refugiadas na Educação Pré-Escolar*
- *Orientações para o Acolhimento, a Integração e a Inclusão de Crianças e Jovens Ucranianos*

Lisboa, 06 de abril de 2022

Exmo./a Senhor/a
Diretor/a AE/ENA

Sobre o assunto em epígrafe, solicitamos as V. melhores diligências no sentido divulgar junto dos docentes dos estabelecimentos de educação e ensino que V. Exa representa, os documentos citados em epígrafe.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis no site desta Direção-Geral em <https://www.dge.mec.pt/criancas-e-jovens-refugiados-medidas-educativas>.

[*A Integração de Crianças Refugiadas na Educação Pré-Escolar*](#) identifica um conjunto de linhas orientadoras para apoiar os/as educadores/as de infância na inclusão das crianças refugiadas, o mais precocemente possível e de forma a promover o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento de aprendizagens com qualidade.

As [*Orientações para o Acolhimento, a Integração e a Inclusão de Crianças e Jovens Ucranianos*](#) integram diferentes tipologias de intervenção face à verificação de que algumas escolas Ucranianas oferecem aos seus alunos deslocados a possibilidade de frequência do sistema educativo ucraniano na modalidade de ensino a distância. Salientam ainda a importância de ter em consideração o respeito pelas expectativas quer de discentes, quer das suas famílias, em articulação o cumprimento da escolaridade obrigatória em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação